



**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 358 DE 28 SETEMBRO DE 2023.**

**"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 86.307,04 (oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e quatro centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<b>Suplementação – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0203.04.123.0001.2575.339093.123	Pagamento de Encargos Gerais	23.307,04
02.0226.04.122.0001.2756.339048.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Municipal de Esporte e Lazer	1.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	Manut. Das Atividades do Fundo Munic. De Educação	62.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotação</b>		<b>86.307,04</b>

**Art. 2º** - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 86.307,04 (oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotação</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0224.20.601.0088.2448.335085.123	Manut. do Programa "Lavoura Comunitária"	23.307,04
02.0226.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Materiais Permanentes	1.000,00
10.1001.12.361.0107.1227.449052.101	Aquisição de Equipe. e Materiais Permanentes	62.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotação</b>		<b>86.307,04</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 dias do mês setembro de 2023.

***DIEGO VAZ SORGATTO***  
*Prefeito Municipal*